



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPU Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o valor do auxílio-transporte devido aos estagiários do Ministério Público da União.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º - inciso XVIII da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/09/2018](#) e tendo em vista o disposto no Processo de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.001488/2021-70, resolve:

Art. 1º Fixar, em R\$ 11,00 (onze reais) o valor da auxílio-transporte devido aos estagiários do Ministério Público da União, por dia efetivamente estagiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 2, dez. 2021.](#)